

Diário oficia**L**

Município de Tuntum - MA

VOL. IV - № 0931/2024 ISSN - 2965-3746 QUINTA - 21 DE NOVEMBRO DE 2024

EXECUTIVO

SUMÁRIO

| EXTRATO DO CONTRATO N.º 231/2024 |
|---|
| EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2024 |
| EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2024 |
| EXTRATO DO CONTRATO N.º 234/2024 |
| PORTARIA nº 186, 21 de novembro de 2024 |
| PORTARIA nº 187, 21 de novembro de 2024 |
| PORTARIA nº 188, 21 de novembro de 2024 |
| PORTARIA nº 189, 21 de novembro de 2024. |
| PORTARIA nº 190, 21 de novembro de 2024. |
| PORTARIA nº 190, 21 de novembro de 2024 |
| PORTARIA nº 192, 21 de novembro de 2024 |
| PORTARIA nº 193, 21 de novembro de 2024. |
| PORTARIA nº 194, 21 de novembro de 2024 |
| PORTARIA nº 195, 21 de novembro de 2024. |
| PORTARIA nº 196, 21 de novembro de 2024 |
| PORTARIA nº 197, 21 de novembro de 2024. |
| PORTARIA N. º 163, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. |

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 231/2024

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 231/2024. CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GES-TÃO E DESPESAS. CONTRATADA: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.366.497/0001-31. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024. Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios com o intuito de atender as demandas da prefeitura municipal de Tuntum/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 194.106,50 (cento e noventa e quatro mil e cento e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 04.122.0002.2004.0000; 12.361.0002.2009.0000; 10.122.0002.2023.0000; 08.244.0025.2034.0000; 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2024

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2024. CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.366.497/0001-31. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024. Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios com o intuito de atender as demandas da prefeitura municipal de Tuntum/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 535.939,50 (quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 10.302.0015.2064.0000: 10.302.0015.2028.0000: 10.301.0019.2076.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.122.0002.2023.0000 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2024

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUN-

TUM/MA. CONTRATADA: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, INS-CRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.366.497/0001-31. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 09/2024. Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios com o intuito de atender as demandas da prefeitura municipal de Tuntum/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 59.704,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e quatro DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 12.361.0002.2009.0000; reais). 12.361.0002.2075.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.365.0051.2101.0000; 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 234/2024

EXTRATO DO CONTRATO7

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 234/2024. CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CON-TRATADA: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.366.497/0001-31. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024. Objeto: registro de preco para aquisição de gêneros alimentícios com o intuito de atender as demandas da prefeitura municipal de Tuntum/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 163.050,30 (cento e sessenta e três mil e cinquenta reais centavos).). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; trinta 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2034.0000: 08.244.0025.2069.0000; 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 186, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 204/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa **JOAIS D. COSTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.552.705/0001-35, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de Áqua Mineral para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

| FUNÇÃO | NOME | MATRICUL |
|----------|----------------------------------|----------|
| Fiscal | Syndy Maruthe Araujo Carvalho | 04815 |
| Suplente | Thaylla Tavares de Sousa Almeida | 02970 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos

administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações. SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 187, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143. de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 205/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **JOAIS D. COSTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.552.705/0001-35, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de Água Mineral para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

| FUNÇÃO | NOME | MATRICUL |
|----------|------------------------------|----------|
| Fiscal | João Lucas da Silva Teixeira | 01069 |
| Suplente | LUCAS LEÃO DA SILVA | 05540 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações. SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 188, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143. de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 206/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **JOAIS D. COSTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.552.705/0001-35, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de Água Mineral para a</u> Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

| FUNÇÃO | NOME | MATRICUL |
|----------|----------------------------|----------|
| Fiscal | Natalia Santos de Carvalho | 03152 |
| Suplente | WALLYSON LIMA SILVA | 05590 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 $\mbox{I - Gestor: \'e a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;}$

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações. SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 189, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 207/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa **JOAIS D. COSTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.552.705/0001-35, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição</u> de Áqua Mineral para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

| FUNÇÃO | NOME | MATRICUL |
|----------|---|----------|
| Fiscal | Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento | 04500 |
| Suplente | Jaynara Araújo da Costa | 01783 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações. SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 190, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143. de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 208/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa **NELSONEDES C. ARAUJO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.467.644/0001-08, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de Água Mineral para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>



| FUNÇÃO | NOME | MATRICUL |
|----------|----------------------------------|----------|
| Fiscal | Syndy Maruthe Araujo Carvalho | 04815 |
| Suplente | Thaylla Tavares de Sousa Almeida | 02970 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações. SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 191, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 209/2024, celebrado entre a MUNICÍPIO DE TUNTUM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa NELSONEDES C. ARAUJO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.467.644/0001-08, cujo objeto é a Registro de Preço para aquisição de Água Mineral para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

| FUNÇÃO | NOME | MATRICUL |
|----------|------------------------------|----------|
| Fiscal | João Lucas da Silva Teixeira | 01069 |
| Suplente | LUCAS LEÃO DA SILVA | 05540 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o

Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações. SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 192, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 210/2024, celebrado entre a MUNICÍPIO DE TUNTUM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa NELSONEDES C. ARAUJO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.467.644/0001-08, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição</u> de Água Mineral para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

| FUNÇÃO | NOME | MATRICUL |
|----------|----------------------------|----------|
| Fiscal | Natalia Santos de Carvalho | 03152 |
| Suplente | WALLYSON LIMA SILVA | 05590 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações. SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orcamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 193, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO,

EXECUTIVO

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 211/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa **NELSONEDES C. ARAUJO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.467.644/0001-08, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para</u> aquisição de Áqua Mineral para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

| <u>aqaisição ac</u> | rigida Militeral para a 1 Terestara Maritelpar de | Taritarii/ IVI/ t. |
|---------------------|---|--------------------|
| FUNÇÃO | NOME | MATRICUL |
| Fiscal | Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento | 04500 |
| Suplente | Jaynara Araújo da Costa | 01783 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações. SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 194, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 212/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa **F. W. G. DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.814.095/0001-97, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de Áqua Mineral para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

| FUNÇÃO | NOME | MATRICUL |
|--------|-------------------------------|----------|
| Fiscal | Syndy Maruthe Araujo Carvalho | 04815 |

| | | 02970 |
|----------|----------------------------------|-------|
| Suplente | Thaylla Tavares de Sousa Almeida | |
| | | |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações. SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 195, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 213/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **F. W. G. DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.814.095/0001-97, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de Água Mineral para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

| FUNÇÃO | NOME | MATRICUL |
|----------|------------------------------|----------|
| Fiscal | João Lucas da Silva Teixeira | 01069 |
| Suplente | LUCAS LEÃO DA SILVA | 05540 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 $\mbox{I - Gestor: \'e a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;}$

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações. SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 196, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 214/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **F. W. G. DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.814.095/0001-97, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de Água Mineral para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

| FUNÇÃO | NOME | MATRICUL |
|----------|----------------------------|----------|
| Fiscal | Natalia Santos de Carvalho | 03152 |
| Suplente | WALLYSON LIMA SILVA | 05590 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações. SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 197, 21 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 215/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa **F. W. G. DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº

37.814.095/0001-97, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição</u> de Água Mineral para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

| FUNÇÃO | NOME | MATRICUL |
|----------|---|----------|
| Fiscal | Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento | 04500 |
| Suplente | Jaynara Araújo da Costa | 01783 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações. SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA N. º 163, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito em Exercício de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo Art. 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 e pelo Art. 15, da Lei Complementar nº 01, de 15 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) ANTÔNIO

JOAQUIM DA CUNHA NETO, inscrito (a) sob o CPF nº xxx.883.xxx91, do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Regularização
Fundiária, do município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236